



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ 46.313.714/0001-50

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Rua 05, nº 235 – Centro CEP 13.530-023 Itirapina - SP

Fone (19)3575-3926 (19)3575-3904

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):

Secretaria Municipal da Fazenda.

E-mail: secfazenda@itirapina.sp.gov.br Telefone (19) 3575-3926

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Pregão eletrônico
- () Concorrência Pública
- (x) Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021
- () Adesão à IRP de outro Órgão
- () Inexigibilidade

Enquadramento legal:

Dispensa de licitação, nos termos do art.74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Categoria do Objeto:

Contratação

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A contratação do SEBRAE se faz necessário por oferecer uma gama de soluções e tarefas que vem de encontro com os empreendedores de nosso município e também pelo fato de Itirapina ser MIT (Município de Interesse turístico) e a realização de um conjunto de soluções composta por cursos, oficinas e missões empresariais, voltadas aos Empreendedores locais do trade turístico – hotelaria, agências de viagem, bares, restaurantes, cafés, padarias, foodtrucks, etc., visando aprimorar suas habilidades gerenciais e principalmente de LIDERANÇA, fortalecer seus negócios e acessar novos mercados, impulsionar o desenvolvimento econômico local e promover uma governança forte e duradoura, potencializando a vocação do município.

1.2. Justifica-se ainda a contratação por Itirapina ser Município de Interesse Turístico, e de estar sujeito as regras de ranqueamento da Secretaria Estadual de Turismo para a manutenção do título ou para ascensão à Estância Turística, capacitações do Sistema S podem pontuar no sistema de ranqueamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ 46.313.714/0001-50

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Rua 05, nº 235 – Centro CEP 13.530-023 Itirapina - SP

Fone (19)3575-3926 (19)3575-3904

2. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Devido a necessidade da contratação, o contrato será assinado em junho de 2024.

3. Créditos Orçamentários

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação ocorrem por conta da Secretaria Municipal da Fazenda:

Ficha da Despesa: 143

Unidade Orçamentária: 02.08.01

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Adm Financeira

Programa: 9019 – Adm Financeira

Ação: 2121 - 0000 - Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 01 – Tesouro

Aplicação: 1100000 - Geral

4. Descrição dos Serviços e estimativa de Valor

4.1. Contratação por dispensa de licitação de prestação de serviços de capacitação, instrutoria e acesso à mercados (missões empresariais), destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, produtores rurais, terceiro setor, entidades de classe e conselhos municipais. Pelo período de 5 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. A estimativa para a presente contratação é de R\$ 20.106,00 (vinte mil, cento e seis Reais)

5. Indicação do gestor e fiscal:

Sabrina Câmara de Almeida de Abreu, secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico – gestora do contrato

Vanessa Fernandes de Jesus, Gerente de Departamento – fiscal do

contrato.

Itirapina, 02 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CNPJ 46.313.714/0001-50

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Rua 05, nº 235 – Centro CEP 13.530-023 Itirapina - SP

Fone (19)3575-3926 (19)3575-3904

Sabrian Câmara de Almeida de Abreu

Secretária Municipal da Fazenda